



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022

Município de São Sepé

Processo Administrativo nº 62/2021

Objeto: Alienação de veículos, equipamentos e sucatas inservíveis

Abertura: 28/06/2022

Local/Horário: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Avenida Júlio Vargas – Área Industrial. Início às 10 horas.

O Prefeito de São Sepé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Municipal Nº 4.064, de 18/05/2022, torna público que às 10 horas do dia **28/06/2022**, 10 horas na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Avenida Júlio Vargas – Área Industrial, na cidade de São Sepé, procederá ao leilão público de bens inservíveis de propriedade do Município, conforme discriminação no ANEXO I:

### 1. DA DESCRIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS BENS

O presente Leilão será dividido em lotes, os itens que irão compor os lotes estão devidamente identificados no Anexo I deste Edital.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. É condição para participar do leilão a identificação do licitante, com a apresentação de cópia do documento de identidade, no caso de pessoa física, ou do ato constitutivo da pessoa jurídica.

### 3. DA PROPOSTA

3.1. Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens.

3.2. O leilão será processado por leiloeiro designado pelo município.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado, alternativamente, à escolha do arrematante:

a) à vista em dinheiro;

b) à vista com cheque, entrega do bem mediante a compensação.

4.2. O pagamento deverá ser feito em dinheiro na tesouraria da Prefeitura Municipal de São Sepé ou mediante depósito ou transferência eletrônica para a conta 88-4, agência 929 da Caixa Econômica Federal, de titularidade do Município.

### 4.3. RECEITA LEILÃO

Receita de Capital 2.2.1.3.0.00.11.02.01

Receita: 586 Alienação Bens Móveis - Próprio

Fonte de Recurso 0001 Próprio

4.4 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e terá suspenso o seu direito de participar de novas licitações do Município de São Sepé pelo prazo de dois anos, sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório, na forma do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

## 5. DA ENTREGA DO BEM

5.1 O arrematante retirará os bens a ele adjudicados, obrigatoriamente, em até 5 (cinco) dias úteis da integralização do pagamento, no Secretaria Municipal da Infraestrutura, Avenida Júlio Vargas – Área Industrial, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

5.2 Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento da retirada do bem.

5.3 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e data limite para a retirada dos bens, que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5.4 Uma vez integralizado o pagamento, o Município de São Sepé exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos bens arrematados e não retirados dentro do prazo a que se refere o item 5.1.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os bens estarão expostos para visitação pública na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Avenida Júlio Vargas – Área Industrial, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

6.3 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Prefeitura Municipal de São Sepé, no Escritório de Governo, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900 e o edital poderá ser obtido no site [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br) ou pelo e-mail [licitacoes@saosepe.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saosepe.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de junho de 2022.

**João Luiz dos Santos Vargas**

Prefeito Municipal

Publique-se:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

ANEXO I

R\$	Foto	Descrição	Valor
01		<p><b><u>RETROESCAVADEIRA</u></b></p> <p>MARCA FIATALLIS CHASSI FB802A2R*03037</p> <p>ANO 1999</p> <p>EM PERFEITO FUNCIONAMENTO PATRIMÔNIO Nº 8878</p>	<p><b>R\$</b> <b>30.000,00</b></p>
02		<p><b><u>PATROL HUBER</u></b> <b><u>WARCO 10D</u></b> ANO 1973</p> <p>EM PERFEITO FUNCIONAMENTO</p> <p>PATRIMÔNIO Nº 8874</p>	<p><b>R\$</b> <b>30.000,00</b></p>
03		<p><b><u>ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ</u></b> <b><u>400 RSD PL</u></b> - PLACA MVQ 0590 - CHASSI: 9BM664238VC086692 ANO 1997</p> <p>EM PERFEITO FUNCIONAMENTO PATRIMÔNIO Nº 16.832</p>	<p><b>R\$</b> <b>15.000,00</b></p>
04		<p><b><u>FIAT PALIO ELX</u></b> Cor branco Placa 9442</p>	<p><b>R\$</b> <b>1.500,00</b></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

05		GM/CHEVETTE SL/1989 PLACA IBS9405 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL  <b>PATRIMÔNIO Nº 8876</b>	<b>R\$ 500,00</b>
06		GM/KADETT 1.8 (BAIXADO COMO SUCATA)  <b>PATRIMÔNIO Nº 8895</b>	<b>R\$ 200,00</b>
07		RETRO ESCAVADEIRA MARCA CASE, MODELO 580 L 4/2 S 3, MOTOR CUMMINS 4 - B 4.5, POTENCIA 77 HP, COR AMARELO PESO OPERACIONAL 3.370 KG CAÇAMBA 0,77 M3.  NÚMERO DE SÉRIE: N 7 A H 01018  <b>PATRIMÔNIO Nº 9912</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
08		VW/KOMBI  PLACA: CKC 3337 RENAVAN: 665155840 CHASSI: 9BWZZZ231TP050053 ANO: 1996/1997 <b>Valor: R\$2.500,00</b>  <b>DOCUMENTAÇÃO EM DIA E FUNCIONANDO</b>  <b>PATRIMÔNIO Nº 14761</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
09			<b>R\$ 50,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

			
--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

**Município de São Sepé**

**Aviso de Leilão**

**Edital de Leilão nº 01/2022**

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Leilão, cujo objeto **alienação de equipamentos e sucatas inservíveis**, abertura: 28/06/2022, às 10 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de junho de 2022.

**João Luiz dos Santos Vargas**  
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

---